



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

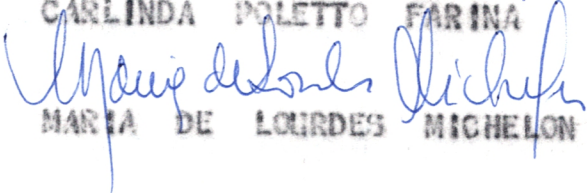
EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

As Vereadoras que este subscrevem, amparadas regimentalmente, solicitam que lhes sejam pagas as diferenças do atrasados, conforme o artigo 1º e seu parágrafo único, artigo 6º da Lei Complementar 25/75 com as alterações da Lei Complementar 38/79, referente mente aos anos de 1977 - 1978 e 1979.

A solicitação é alicerçada em parecer técnico jurídico do Bel Carlo A.M. Arruda, Assessor Jurídico - matr 463, Parecer nº 005/80, da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Solicitam ainda que seja determinado proceder o levantamento dos atrasados.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1980


CARLINDA POLETTI FARINA

MARIA DE LOURDES MICHELON

=NOTA DO DIRETOR=

+ + + + +
+ + + + +

EXPEDIENTE NÃO LIDO NO EXPEDIENTE!
APROVADO EM REUNIÃO SECRETA!

+ + + + +
+ + + + +